



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas e trinta minutos e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 008/2022, de 18 de julho de 2022, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 19 de julho de 2022, às onze horas e trinta minutos, para apreciação do Projeto de Lei nº 039/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 331/2022, de 18 de julho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 039/2022, de 18 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer as suas considerações, solicitou que a matéria constante da pauta do expediente desta Sessão, fosse inserida na presente Ordem do Dia e votada em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação e a urgência na sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 19 de julho de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2022, de 18 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores

